

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MAIO DE 2016

Nº 090

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Marina Ribeiro da Costa
CPF: 703.453.784-04

ENDEREÇO: Avn Principal 35, Coqueiros São Gonçalo do Amarante Rn
CEP 59.290. São Gonçalo do Amarante Rn

São Gonçalo do Amarante, 12 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Taiza do Carmo de Oliveira
CPF: 045.641.944-61

ENDEREÇO: Rua Alexandre Cesar Cavalcante 62, Cidade das Flores
CEP 59.290. São Gonçalo do Amarante Rn

São Gonçalo do Amarante, 12 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Claudemir Carlos Lima
CPF: 026.714.594-24

ENDEREÇO: Rua Câmara Cascudo 153, Amarante, Rn
CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 11 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Marinalva Ribeiro Barbosa

CPF: 315.876.074-68

ENDEREÇO: Rua São Vicente de Paula Campo Belo Jardins
CEP 59.290.00

São Gonçalo do Amarante, 11 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Alexandre Ribeiro Ramos

CPF: 751.387.944-34

ENDEREÇO: Avn: Principal 263, Passagem da Vila Extremoz
CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 11 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Henio Vilela de Melo

CPF: 012.299.984-51

ENDEREÇO: Rua Dr Izabel de Brito Lima 1086 Igapó Natal Rn
CEP 59.104.220

São Gonçalo do Amarante, 11 de Maio de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Roberta Silva de Oliveira

CPF: 065.720.164-20

ENDEREÇO: Rua Ielmo Marinho 23, Conj. Rego Moleiro, S.G.do

Amarante

CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 10 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Valter Florêncio Damasceno

CPF: 914.522.284-34

ENDEREÇO: Rua Itáio Pinheiro 312, Jardim Lola S. G. do Amarante Rn

CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 10 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Luiza Maria de Oliveira Neta

CPF: 582.473.004-00

ENDEREÇO: Rua das Azaléias 214, Jardins – São Gonçalo do

Amarante, Rn

CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 10 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Sebastião Fernandes Araujo

CPF: 096.436.644-49

ENDEREÇO: Rua Rr. Raimundo Verissimo 10 Jardim Lola S. G. do

Amarante

CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 10 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), NOTIFICAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para regularização de seus débitos, evitando, assim, Ações Judiciais e Protesto de Títulos, com decorrente negativação nos órgãos de proteção ao crédito, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará o imediato lançamento do débito em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: Jaqueline Rocha Celestino

CPF: 021.042.254-85

ENDEREÇO: Rua Henrique Vital 125, Jardim Lola S. G. do Amarante

Rn

CEP 59.290.000

São Gonçalo do Amarante, 10 de Maio de 2016

Mário David Oliveira Campos

Secretário Municipal de Tributação

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2015**

Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO EM SANTO ANTÔNIO, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: EMPRESAS INABILITADAS: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AJF INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO LTDA e PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. Desta forma, fica considerada a presente licitação como FRACASSADA. Exaurido o prazo recursal, sem que aja interposição dos mesmos, em conformidade com o artigo 48, § 3º da lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos erros aqui apontados. Vigência do prazo recursal: até 25 de maio de 2016. Vigência do prazo para entrega de nova documentação: 07 de junho de 2016, na sala de licitações da CPL/SGA as 9:00hs. Os autos estão com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 02 de maio de 2016.

Ana Cecília Silva de Carvalho

Presidente da CPL/Obras PMSGA

SAAE**PORTARIA N.º 031/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.**

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Manoel Carmon Dantas da Costa, matrícula nº 032, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do Processo Administrativo 023/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 032/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Otamir Pereira do Nascimento, matrícula nº 0014, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do processo Administrativo 015/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 033/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Geraldo Pegado de Lima Junior, matrícula nº 026, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do processo Administrativo 026/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 034/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Francisco Pereira de Araújo, matrícula nº 033, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do Processo Administrativo 031/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIANº 035/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome da servidora Maria da Conceição Mendes Gomes, matrícula nº 001, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do processo Administrativo 030/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 036/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Tulio Bevenuto de Oliveira, matrícula nº 020, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do Processo Administrativo 013/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 037/2016/SAAE/SGA de 11 de maio de 2016.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Francisco Alves da Silva, matrícula nº 005, em atendimento a determinação da DECISÃO Administrativa do Processo Administrativo 31/2015.

Art. 2º O processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos do município – Lei Complementar nº 072/1999.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de maio de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supra citado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alterações nas especificações de alguns itens do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de maio de 2016.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br